



## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 048/2021

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 75/2021 (1126325); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36-99, fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13-17, fonte 10.1 (1132211); do parecer jurídico (1153146); da deliberação da Diretora Geral em despacho (1138006), e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 25, c/c o inciso VI, do artigo 13, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com vistas à contratação do docente Inácio Marques da Silva, inscrito no CPF nº. 045.681.756-58, para ministrar o curso “Treinamento em Gestão da Carreira” para servidores da Superintendência de Recursos Humanos, no período de 07/06 a 09/07/2021, no valor total de R\$ 23.765,56 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

**Márcio Gomes de Souza****Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 25/05/2021, às 11:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 25/05/2021, às 13:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 25/05/2021, às 16:19, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1210502** e o código CRC **41B9820D**.

Processo SEI: 19.16.3694.0034020/2021-18 / Documento SEI: 1210502

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG

CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)